



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.007/2024 – de 20 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.686,43 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais com quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3064	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.574,37
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3067	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.795,39
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<i>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3060	Equipamentos e Material Permanente	53.316,67
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 65.686,43</b>

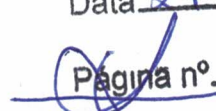
Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das seguintes fontes: fonte 1064 no valor de R\$ 6.574,37 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais com trinta e sete centavos), fonte 1067 no valor de R\$ 5.795,39 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais com trinta e nove centavos) e fonte 1060 no valor de R\$ 53.316,67 (Cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais com sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de fevereiro de 2024.

  
**Rodrigo Bazzi Araújo**  
Prefeito em Exercício

Jornal DOM-AMP  
Edição nº 2969  
Data 21/02/2024  
Página nº \_\_\_\_\_  
  
**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 3.007/2024 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.686,43 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais com quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3064	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.574,37
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3067	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.795,39
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<u>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3060	Equipamentos e Material Permanente	53.316,67

**TOTAL R\$ 65.686,43**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2023 das seguintes fontes: fonte 1064 no valor de R\$ 6.574,37 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais com trinta e sete centavos), fonte 1067 no valor de R\$ 5.795,39 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais com trinta e nove centavos) e fonte 1060 no valor de R\$ 53.316,67 (Cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais com sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAÚJO**  
Prefeito em Exercício

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Felipe Joly da Cruz  
**Código Identificador: 14C5B1A7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>